

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.817, de 26 de dezembro de 2017, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço por lote único, **ADJUDICA** à empresa **BRA Artefatos de Cimento Ltda. EPP**, inscrita no CPNJ nº 19.613.103/0001-55 e Inscrição Estadual nº 554.049.396.110, os lotes 01 – 6.000 unidades de bloco de concreto estrutural e 02 – 2.000 unidades de canaleta de concreto estrutural, a serem utilizadas em galerias de águas pluviais, conforme especificações no Item 1.1 do Edital da Carta Convite 09/2018 e Termo de Referência, pelo valor de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).
Publique-se, cumprindo os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 10 de julho de 2018.

Gustavo Interlick M. de Camargo
Superintendente

A Comissão de Licitação
Para providências finais;

A Seção de Contabilidade e Orçamento
Para providências da Nota de Empenho;

A Diretoria Técnica Operacional
Para providências e acompanhamento da execução;

Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.